

## Lex

GONÇALO ANASTÁCIO E PEDRO GUERRA ANDRADE SÓCIO E "OF COUNSEL" DA SRS ADVOGADOS

# “Empresas portuguesas recorrem pouco ao tribunal europeu”

**O direito económico português bebe em muito da legislação europeia, mas o recurso ao Tribunal de Justiça da União é pouco por parte das empresas nacionais. O advogado Gonçalo Anastácio diz que, assim, pode-se estar a perder direitos.**

JOÃO MALTEZ  
jmaltez@negocios.pt

**P**or desconhecimento e por recorrerem pouco ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), as empresas portuguesas muitas vezes não salvaguardam direitos nem beneficiam da legislação comunitária como as congéneres de outros Estados-membros. O alerta é do advogado Gonçalo Anastácio, sócio da SRS, que, em conjunto com o mais recente reforço da sociedade, Pedro Guerra Andrade – especialista em direito da União Europeia –, explica ao Negócios a importância crescente da legislação vinda de Bruxelas no direito económico português.

**A carteira de clientes de uma sociedade de advogados como a SRS é constituída sobretudo por empresas. Que implicações têm na vida das empresas as regras do direito da União Europeia?**  
Pedro Guerra Andrade (PGA) – Muito do direito que se aplica em Portugal é, cada vez mais, direito da União Europeia (UE). Imagine uma empresa que recebe fundos europeus. Para poder candidatar-se recebe milhares de páginas em documentos. Como é que analisa esses documentos? Como é que os articula com outros documentos?

**Como é que se responde a essas complexidades?**  
PGA – Não basta ler. É preciso compreender o que lá está. Há vários níveis de compreensão, porque há várias complexidades que se não se conhecem podem levar a práticas que não estão correctas. Ao longo dos meus mais de 30 anos a trabalhar junto da Comissão Europeia ouvi muitíssimos casos desses.



Pedro Guerra Andrade, reforço da equipa de direito da União Europeia da SRS, e o sócio Gonçalo Anastácio.

**Como se previnem essas “práticas que não estão correctas”?**  
Gonçalo Anastácio (GA) – O direito da UE é, de longe, a maior parte do nosso direito económico. É não só fundamental saber decifrar bem todos os instrumentos jurídicos que nos vêm de Bruxelas, mas também, e cada vez mais, fazê-lo num momento de prevenção. Em Portugal, não são muitas as empresas que têm escala para ter os seus próprios mecanismos de acompanhamento. Isso

confere a escritórios como o nosso um papel acrescido na sinalização aos nossos clientes das medidas que vão sendo estudadas: em que ponto é que estão, se estão em consulta pública, o que podem as empresas fazer para tentar fazer passar o seu ponto de vista e, depois, explicar as consequências de determinada legislação para essas empresas.

**A percepção que existe é de que, cá ou em Bruxelas, o legislador**

**complexifica em demasia as leis que produz. É verdade?**

PGA – É verdade. Mas a Comissão tem tido a preocupação, ao longo dos anos, de legislar cada vez melhor. Tem desenvolvido programas nesse sentido ao longo dos anos, mas a verdade é que, apesar de tudo, há sempre uma complexidade que fica e que tem de ser deslindada.

**Deslindada por especialistas... GA – A legislação, além de ser**



**[Por causa dos poucos recursos] ao Tribunal de Justiça da União Europeia, [...] há direitos que não são devidamente protegidos.**

# Portugal é dos países que menos pede clarificação de leis

Miguel Baltazar

## Que tipo de contencioso?

**GA** - Desde logo, as acções de reenvio prejudicial [para pedir a interpretação do tribunal da UE], mas também os recursos de anulação [de actos adoptado por uma instituição, um órgão ou um organismo da UE]. Tipicamente as empresas portuguesas nem sequer têm consciência dos mecanismos de que dispõem para poder intervir junto do tribunal europeu e que lhes podem ser extremamente úteis.

**PGA** - Praticamente em todas as áreas de direito hoje em dia intervem o direito da União Europeia. Por outro lado, essas situações são complexas porque implicam vários Estados-membros com várias leis diferentes e, em caso de situações de prejuízo para as empresas, têm um certo número de instrumentos para irem ao tribunal tentar obter reparação, tentar obter decisões que lhes sejam benéficas. Hoje em dia, sem a interpretação dos tribunais da UE não é praticamente possível conhecer o direito da União Europeia.

## Dever-se-ia recorrer mais ao TJUE porquê?

**GA** - As empresas portuguesas recorrem pouco ao Tribunal de Justiça da União Europeia. Diria que é do seu interesse que recorram mais, para a defesa dos seus direitos. Muitas vezes há direitos que não são efectivados e devidamente protegidos por essas empresas por essa ausência de impulso e até, por vezes, por desconhecimento. É algo que não é difícil, por exemplo, do ponto de vista linguístico. Qualquer país e os assessores das empresas em causa têm o direito de trabalhar na sua própria língua junto do TJUE. ■

Com 35 anos de experiência nos serviços jurídicos da Comissão Europeia, o advogado Pedro Guerra Andrade integrou recentemente a equipa da Sociedade Rebelo de Sousa (SRS Advogados), enquanto "of counsel", para dinamizar a prática em Portugal do direito que é produzido pelas instituições comunitárias. Gonçalo Anastácio, sócio da mesma firma de advocacia e coordenador do grupo de trabalho de direito europeu e da concorrência, diz que esta é uma aposta estratégica. "O nosso objectivo é ter em Portugal uma oferta ao nível do melhor que se faz em Bruxelas por parte dos escritórios internacionais".

## A SRS já desenvolve a prática de direito europeu há alguns anos. O que se altera com a entrada de Pedro Guerra Andrade?

**Gonçalo Anastácio (GA)** - Ao longo dos anos fomos desenvolvendo a área de direito da União Europeia, embora sempre com uma percentagem grande do trabalho ao nível do direito da concorrência. A entrada de Pedro Guerra Andrade na SRS permitte-nos que passemos a ter uma oferta ao nível do melhor que se faz em Bruxelas por parte dos escritórios internacionais. O nosso objectivo é passar a ter em Portugal, em língua portuguesa e também em Lisboa, pela primeira vez, a oferta de serviços ao nível mais elevado também no direito da União Europeia.

## A estratégia é apostar mais nas diferentes áreas que o direito europeu abarca?

**GA** - O nosso objectivo estratégico é não só continuar a desenvolver o direito da concorrência ao mais alto nível, mas também apostar noutras áreas do direito da União Europeia.

## Concretamente a que outras áreas se refere?

**GA** - Em particular, no que diz respeito aos fundos europeus, à banca, à regulação em geral, ao mercado único na sua globalidade ou à propriedade intelectual. Todas estas são áreas nobres do direito da União Europeia que, pelo menos do ponto de vista quantitativo, têm tido um menor desenvolvimento em Portugal, por comparação com outros países. Por outro lado, há vertentes até da nossa prática judiciária em Portugal para as quais entendemos que podemos contribuir.

## A que vertentes se refere?

**GA** - Por exemplo, as acções de **reenvio prejudicial**, que carecem obviamente de uma acção do juiz. É o juiz do processo que opera o reenvio prejudicial, não é algo que esteja na disponibilidade e na autonomia dos advogados.

## Se a iniciativa tem de partir de um juiz, o que pode um advogado fazer?

**GA** - Os advogados têm um papel importante na indução dos reenvios prejudiciais. Portugal é um dos Estados-membros da União Europeia que tem um dos índices mais fracos de reenvio prejudicial. Esta é uma área em que entendemos que Portugal deve ir mais longe e na qual nos

parece que podemos ter um papel importante.

## Tem de existir mais proactividade dos advogados?

**GA** - Há pouco esta prática é algo em que os nossos tribunais podem e devem ir mais além, mas isso também carece de termos advogados mais sensíveis e mais preparados para desencadear e propor estes reenvios judiciais.

## É um dos aspectos que quer privilegiar no trabalho jurídico da equipa que coordena?

**GA** - Este é um dos aspectos em que entendemos, até do ponto de vista do nosso posicionamento no mercado, que pode ser mais desenvolvido. Não apenas directamente com as empresas portuguesas, mas também com os colegas advogados em escritórios mais pequenos, que, por razões óbvias de escala, não têm práticas especializadas em direito da União Europeia e com os quais podemos colaborar com o apoio especializado que temos neste campo. ■

É um mecanismo do direito da União Europeia (UE) que tem por finalidade fornecer aos tribunais dos Estados-membros uma interpretação uniforme das leis europeias. Compete ao Tribunal de Justiça da União Europeia decidir sobre a interpretação do direito europeu e sobre a validade dos actos das instituições, órgãos ou organismos da UE.

multíssima, é um mundo do ponto de vista quantitativo, mas também do ponto de vista da sua complexidade. Portanto, não é uma área que possa ser vista com eficácia por quem não seja especialista no tema. O nosso propósito enquanto advogados é apoiar as empresas portuguesas em tudo o que seja relevante no quadro do direito da União Europeia. E também no próprio contencioso europeu, perante o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral, no Luxemburgo.